

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	8
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 434, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 86, de 12 de janeiro de 2012, publicada no BPS nº 02, de 13 de janeiro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.162246/2011-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/ANAC, de 1º de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 433, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso III do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos II e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor alterações consideradas necessárias à Instrução Suplementar nº 00-002 revisão A, intitulada "Fichas de Avaliação de Piloto - FAP".

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação da servidora Raquel Grossi Bosque, matrícula SIAPE nº 2441806, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

I - José Tarouco Correa Junior, matrícula SIAPE nº 2333601;

- II - Walter William Cox Junior, matrícula SIAPE nº 2333541;
 III - Reynaldo Jose Dos Santos, matrícula SIAPE nº 1586694;
 IV - Vinicius Bretas Quintao, matrícula SIAPE nº 1652601.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 10 horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de quinze dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 436, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - INSTRUTOR

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – INSTRUTOR na área de atuação da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, dos agentes públicos relacionados, com respectivas Portarias de designação publicadas em Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, pelos motivos especificados:

	NOME	ESPECIALIDADE	PORTARIA	BPS Nº	MOTIVO
1	ALMIR SUMAN DE AZEVEDO	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (28/01/2011)
2	ALMIR SUMAN DE AZEVEDO	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (28/01/2011)
3	ALVIMAR DE LUCENA COSTA JUNIOR	OPS 1 - Empresa de Transporte Aéreo 121	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Dispensa de Cargo em Comissão (10/01/2011)
4	ALVIMAR DE LUCENA COSTA JUNIOR	OPS 1 - Empresa de Transporte Aéreo 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Dispensa de Cargo em Comissão (10/01/2011)
5	ALVIMAR DE LUCENA COSTA JUNIOR	OPS 1 - Serviço Aéreo Especializado (SAE)	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Dispensa de Cargo em Comissão (10/01/2011)
6	ANGELO RUSSO NETO	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (26/10/2011)
7	ANGELO RUSSO NETO	OPS 3 - Tripulante -	Nº 654, de	17, de	Transferência para

	NOME	ESPECIALIDADE	PORTARIA	BPS Nº	MOTIVO
		Piloto 91	30/04/2010	30/04/2010	a reserva remunerada (26/10/2011)
8	ERASMO PAULO DE MORAES RECHIA	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (04/02/2011)
9	ERASMO PAULO DE MORAES RECHIA	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (04/02/2011)
10	JORGE ANDRÉ PIGATTO GERBER	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Dispensa do Cargo de Confiança (20/03/2011)
11	JORGE ANDRÉ PIGATTO GERBER	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Dispensa do Cargo de Confiança (20/03/2011)
12	JORGE TEBICHERANE	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (12/08/2011)
13	JORGE TEBICHERANE	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (12/08/2011)
14	JOSÉ MOISÉS FAGUNDES	OPS 1 - Empresa de Transporte Aéreo 121	Nº 1048, de 27/05/2011	21, de 27/05/2011	Remoção GGAP (12/07/2011)
15	LUÍS EDILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PEL 1 - Licenças - Habilitação	Nº 617, de 22/04/2010 alterada pela Portaria Nº 1569, de 22/09/2010	16, de 22/04/2010	Interesse da Administração (18/03/2011)
16	RICARDO D'ANGELO	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (26/01/2012)
17	RICARDO D'ANGELO	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (26/01/2012)
18	RICARDO D'ANGELO	OPS 1 - Empresa de Transporte Aéreo 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a reserva remunerada (26/01/2012)
19	SYLVIO RUBENS NACCARATTO JUNIOR	OPS 3 - Tripulante - Piloto 91	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a Reserva Remunerada (04/02/2011)
20	SYLVIO RUBENS NACCARATTO JUNIOR	OPS 3 - Tripulante - Piloto 135	Nº 654, de 30/04/2010	17, de 30/04/2010	Transferência para a Reserva Remunerada (04/02/2011)

Art. 2º Determinar aos servidores indicados no artigo 1º, a devolução das credenciais de emissão da SSO que eventualmente detiverem no prazo de 10 (dez) dias.

§1º As credenciais devem ser entregues à Gerência Técnica de Capacitação da SSO – GTEC/SSO.

§2º Os casos de extravio ou furto devem ser notificados à GTEC/SSO, que orientará os procedimentos cabíveis para a regularização da situação.

§3º A ausência de manifestação do servidor, existindo evidências de posse da credencial, sujeita o portador às sanções previstas na Lei nº 8.112, de 1990, Lei nº 8.429, de 1992, ou Decreto nº 1.171, de 1994, conforme encaminhamento em processo administrativo que apurar as responsabilidades.

Art. 3º Determinar à GTEC/SSO que diligencie junto aos órgãos da ANAC para recuperar e declarar a real situação das credenciais emitidas pela SSO em posse de agentes públicos não pertencentes ao quadro de servidores do ativo permanente da Agência, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 437, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
AIRTON SCHEFFER	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 429, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Fabricio Eric Gonçalves	A-0721	Art. 7º da Instrução Normativa nº 006
Gustavo Neves Colares	A-1581	Exoneração a pedido - Port. nº 1300/ANAC
Reinaldo Teixeira Toledo	A-2120	Remoção SSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 414, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 866, de 02 de maio de 2011 c/c o inciso II do art. 20, da Instrução Normativa nº46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, CARLOS HENRIQUE BERNARDO, SIAPE nº 1742748 - CPF: ***.***.***-**, LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUZA, SIAPE nº 1771496 CPF: ***.***.***-**, RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES, SIAPE nº 1737478 CPF: ***.***.***-**, RODRIGO EDUARDO ROSA, SIAPE nº 1817451 CPF: ***.***.***-**, a conduzirem veículo de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 426, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 00058.013469/2012-95, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUCILO JOSÉ NOGUEIRA DUARTE, Perfurador Digitador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209863, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 01/07/1981 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 430, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501- 5968, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 02/2012, referente ao Pregão nº 37/2011-ANAC, firmada com a empresa C DIAS - EPP, CNPJ nº 01.672.499/0001-46, cujo objeto é o Fornecimento e a Instalação de Persianas para a Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 194713, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5872, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 431, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, Matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 01/2012, referente ao Pregão nº 37/2011, firmada com a empresa PERSIANAS MONTE SINAI, CNPJ nº 02.113.568/0001-44, cujo objeto é fornecimento e instalação de persianas.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 432, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, Matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 06/2011, referente ao Pregão nº 31/2011, firmada com a empresa PERSIANAS NOVA AMÉRICA, CNPJ nº 58.833.575/0001-75, cujo objeto é fornecimento e instalação de persianas.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1694601, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8773, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 435, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso II do art. 7º e no artigo 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.016794/2012-18, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora CLAUDINNA MÁRCIA CASTANHEIRA PIRES, matrícula SIAPE 1576576, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão III, classe "A", da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP desta Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GTSG, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF.

Art.2º - A servidora deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 383, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 9, de 2 de março de 2012, onde se lê: "...Portaria nº 30, de 30 de janeiro de 2012...", leia-se: "...Portaria nº 30, de 5 de janeiro de 2012...".

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 427, DE 7 DE MARÇO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, JULIANA MORAES DE SOUSA e SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, lotados na Superintendência de Planejamento Institucional – SPI, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de

equipe e pela consequente qualidade dos produtos gerados no período de setembro de 2011 a fevereiro de 2012.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

MELINA ZABAN CARNEIRO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta